



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

REPÚBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 14 DE ABRIL 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR MARCIO
ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **MARCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

